

Emenda Aditiva nº 07 ao PL 068/2021

Projeto de Lei Nº	Projeto de Lei nº 068/2021, de 24 de junho de 2021			
Emenda Nº	07			
Autoria	Vereadora Cristine Groth			
Justificativa: Avança no programa de prevenção contra a violência sofrida pelas mulheres, incluindo uma casa de passagem para acolhimento temporário de mulheres com seus filhos em situação de risco em decorrência de violência, principalmente doméstica, uma vez que o Município não dispõe de um local específico com estrutura e segurança.				
Resumo da Emenda				
Valor Acrescido na despesa	Valor diminuído na despesa	Valor aumentado de receita	Valor diminuído de receita	
R\$ 100,00	R\$	R\$	R\$	
Marque com um "X" a situação do crédito orçamentário				
Ação	Novo:	☒	Aumentado:	☐ Diminuído:
Dados Financeiros da Emenda				
Identificação do crédito orçamentário				
Programa:	23 - Políticas Públicas de Assistência Social			
Ação:	Construção de casa de passagem para abrigamento temporário de mulheres e seus filhos em situação de risco por violência.			
Valor Inicial:				
Valor Final:	R\$ 100,00			

Valor Acrescido na despesa	Valor diminuído na despesa	Valor aumentado de receita	Valor diminuído de receita	
R\$	R\$ 100,00	R\$	R\$	
Marque com um "X" a situação do crédito orçamentário				
Ação	Novo:	☐	Aumentado:	☐ Diminuído:
Dados Financeiros da Emenda				
Identificação do crédito orçamentário				
Cód. Recurso Vinculado:				
Programa:	4 - Divulgação Oficial e Institucional			
Ação:	2008 - Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse do Município, como serviços de publicidade institucional da administração Pública Municipal.			
Meta:				
Valor Inicial:		R\$ 326.400,00		
Valor Final:		R\$ 326.300,00		

Dois Irmãos, 15 de julho de 2021.

Cristine Groth
Vereadora do PT